



Prefeitura Municipal de Ipiguá

CGC: 01.528.506/0001-30

Rua Santa Luzia, 93 - CEP: 15108-000

Fone: (017) 269-1139 - Fax: (017) 269-1226 - IPIGUÁ - SP

LEI N.º 130/2000.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipiguá para o exercício de 2.001.

Getulio José de Souza, Prefeito Municipal de Ipiguá, usando das atribuições que me são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - O Orçamento Fiscal do Município de Ipiguá para o exercício de 2.001, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 2.835.000,00 (Dois milhões, oitocentos e trinta e cinco reais) para a Administração Direta, e R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalizando R\$ 3.035.000,00 (Três milhões, trinta e cinco mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Artigo 2.º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

I- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	R\$ 2.610.000,00
Receitas Tributárias	R\$ 222.750,00
Receitas Patrimonial	R\$ 37.500,00
Receitas Industrial	R\$ 75.000,00
Receitas de Serviços	R\$ 75.000,00
Transf. Correntes	R\$ 2.163.750,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 36.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 225.000,00
Alienação de Bens	R\$ 75.000,00
Transf. de Capital	R\$ 142.500,00
Outras Rec. de Capital	R\$ 7.500,00
Subtotal	R\$ 2.835.000,00



Prefeitura Municipal de Ipiguá

2

CGC: 01.528.506/0001-30

Rua Santa Luzia, 93 - CEP: 15108-000

Fone: (017) 269-1139 - Fax: (017) 269-1226 - IPIGUÁ - SP

II- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Fundo Municipal de Seguridade Social de Ipiguá R\$ 200.000,00

Artigo 3.º - A Despesa da Administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I-POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01- Legislativa	R\$ 187.500,00
03- Ad. e Planejamento	R\$ 444.500,00
04- Agricultura	R\$ 50.250,00
05- Comunicações	R\$ 3.750,00
08- Educação e Cultura	R\$ 995.500,00
10- Habit. e Urbanismo	R\$ 522.750,00
11- Indústria, Comércio e Serviço	R\$ 44.250,00
13- Saúde e Saneamento	R\$ 276.500,00
15- Assist. e Previdência	R\$ 166.000,00
16- Transporte	R\$ 144.000,00

Subtotal

R\$ 2.835.000,00

III- POR PROGRAMAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01- Processo Legislativo	R\$ 187.500,00
07- Administração	R\$ 344.000,00
08- Abastecimento	R\$ 100.500,00
16- Abastecimento	R\$ 45.000,00
17- Preserv. Recursos Nat. Renovav.	R\$ 5.250,00
22- Telecomunicações	R\$ 3.750,00
41- Educação da Criança de 0 a 6 anos	R\$ 205.500,00
42- Ensino Fundamental	R\$ 634.500,00
43- Ensino Médio	R\$ 6.000,00
44- Ensino Supletivo	R\$ 10.750,00
46- Educ. Física e Desportos	R\$ 96.750,00
47- Assistência a Educandos	R\$ 30.000,00



Prefeitura Municipal de Ipiquá

3

CGC: 01.528.506/0001-30

Rua Santa Luzia, 93 - CEP: 15108-000

Fone: (017) 269-1139 - Fax: (017) 269-1226 - IPIQUÁ - SP

48- Cultura	R\$ 7.500,00
49- Educação Especial	R\$ 4.500,00
57- Habitação	R\$ 22.500,00
58- Urbanismo	R\$ 177.250,00
60- Serv. De Utilidade Pública	R\$ 140.000,00
63- Comércio	R\$ 44.250,00
75- Saúde	R\$ 276.500,00
76- Saneamento	R\$ 183.000,00
81- Assistência	R\$ 114.250,00
82- Previdência	R\$ 29.250,00
84- Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PASEP.	R\$ 22.500,00
88- Transporte Rodoviário	R\$ 140.250,00
91- Transporte Urbano	R\$ 3.750,00

Total**R\$ 2.835.000,00**

IV- POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Despesas Correntes	R\$ 1.971.000,00
Despesas de Capital	R\$ 864.000,00

Total**R\$ 2.835.000,00**

V- POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

I- Legislativo

01- Câmara Municipal	R\$ 187.500,00
----------------------	----------------

II- EXECUTIVO

01- Gabinete do Prefeito e Dependências	R\$ 138.750,00
02- Administração	R\$ 318.750,00
03- Finanças	R\$ 123.000,00
04- Fundo Municipal de Ensino	R\$ 150.000,00
05- Ensino	R\$ 634.750,00



Prefeitura Municipal de Ipiguá

CGC: 01.528.506/0001-30

Rua Santa Luzia, 93 - CEP: 15108-000

Fone: (017) 269-1139 - Fax: (017) 269-1226 - IPIGUÁ - SP

06- Educ., Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	R\$ 214.500,00
07- Saúde	R\$ 276.500,00
08- Assistência Social	R\$ 67.500,00
09- Agricultura e Abastecimento	R\$ 50.250,00
10- Urbanismo, obras e Serviços Municipais	R\$ 415.500,00
11- Serviços de Estradas de Rodagem Municipal	R\$ 82.500,00
12- Departamento Serviços de água e esgoto	R\$ 175.500,00

Total

R\$ 2.835.000,00

Artigo 4.º - O Orçamento de Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da Administração no valor de R\$ 263.500,00, assim discriminados:

Artigo 5.º - O Poder Executivo fica autorizado a :

- Realizar operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 10 % (dez por cento) da Receita Líquida Real.
- Abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do Orçamento da Despesa fixada, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 4.320/64.
- Proceder a transposição total ou parcial de recursos de um elemento de despesas para outro dentro do mesmo projeto ou atividade.

Artigo 6.º - Esta Lei entrará em vigor em 1.º de janeiro de 2.001, revogadas as disposições em contrário.

Ipiguá, 23 de Novembro de 2.000.


Getúlio José de Souza
Prefeito Municipal